



CEDCA/TO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 007/ 2012 - CEDCA, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto **“Restaurando Vidas”**, o qual objetiva a melhoria na qualidade de vida das famílias dos detentos e egressos do sistema prisional de Araguaína, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao repasse da **Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS**, cujo proponente é Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária - ARAP.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice de Araújo
Vice Presidente do CEDCA/TO